



ORDEM DE FORNECIMENTO 0178/2023

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.11.0263

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: FLAVIO JORGE TOREZANI EPP
Endereço: RUA GIL VELOSO S/N
CENTRO
PINHEIROS ES 29980-000

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
00010	1282600023	UN	10,000	2.070,00	30
SELO MECÂNICO TIPO 1 # 1.5/8", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
- PARA VEDAÇÃO DE EIXOS ROTATIVOS DE BOMBAS INDUSTRIAIS;					
- PRESSÃO: 12 KGF/CM2;					
- TEMPERATURA -35 A +100 GRAUS C;					
- PH 6 A 8;					
- VELOCIDADE MÁXIMA 12 M/S;					
- PARTE METÁLICA EM AÇO INOX 304/316;					
- VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA;					
- SEDE EM CERÂMICA BRANCA;					
- DIÂMETRO DA VEDAÇÃO INTERNA DO CONJUNTO ROTATIVO (A) 41.27 MM;					
- DIÂMETRO DE VEDAÇÃO EXTERNA DO CONJUNTO ESTACIONÁRIO (B) 60.32 MM;					
- DIÂMETRO EXTERNO DO CONJUNTO ROTATIVO (C) 63.50 MM;					
- COMPRIMENTO DO CONJUNTO ROTATIVO (D) 34.92 MM;					
- COMPRIMENTO DO CONJUNTO ESTACIONÁRIO (E) 12.70 MM.					

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					

ROGER PUZIO AMARAL

De acordo: FLAVIO JORGE TOREZANI EPP

GEOVANY BALDAN

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0178/2023

00020	1282600024	UN	10,000	700,00	30
SELO MECÂNICO TIPO 1 # 1.1/2", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
- PARA VEDAÇÃO DE EIXOS ROTATIVOS DE BOMBAS INDUSTRIAIS;					
- PRESSÃO: 12 KGF/CM2;					
- TEMPERATURA -35 A +100 GRAUS C;					
- PH 6 A 8;					
- VELOCIDADE MÁXIMA 12 M/S;					
- PARTE METÁLICA EM AÇO INOX 304/316;					
- VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA;					
- SEDE EM CERÂMICA BRANCA;					
- DIÂMETRO DA VEDAÇÃO INTERNA DO CONJUNTO ROTATIVO (A) 38.10 MM;					
- DIÂMETRO DE VEDAÇÃO EXTERNA DO CONJUNTO ESTACIONÁRIO (B) 53.97 MM;					
- DIÂMETRO EXTERNO DO CONJUNTO ROTATIVO (C) 55.55 MM;					
- COMPRIMENTO DO CONJUNTO ROTATIVO (D) 28.57 MM;					
- COMPRIMENTO DO CONJUNTO ESTACIONÁRIO (E) 11.11 MM.					

Valor Total: 2.770,00
DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados

ROGER PUZIO AMARAL

De acordo: FLAVIO JORGE TOREZANI EPP

GEOVANY BALDAN

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0178/2023

neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

ROGER PUZIO L AMARAL

De acordo: FLAVIO JORGE TOREZANI EPP

GEOVANY BALDAN

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0178/2023

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA:

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

ROGER PUZIOL AMARAL

De acordo: FLAVIO JORGE TOREZANI EPP

GEOVANY BALDAN

Data:
